

PORTARIA Nº 446/21
de 27 de dezembro de 2021

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias, de forma antecipada, a Servidora **TAYNARA TAMAGNO**, adquiridas no período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozadas no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de dezembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento